

## BENEFÍCIOS I

31/05/2015

### Gestão de Recursos do Plano

A gestão de recursos do plano tem como objetivo alcançar os melhores resultados mediante a utilização de estratégias de alocação dos recursos financeiros em classes de ativos e fundos de investimento de médio e longo prazos, visando manter o equilíbrio atuarial, observando os princípios de segurança, rentabilidade, governança, solvência, liquidez e transparência, sempre em conformidade com a legislação vigente e a política de investimentos.

### Comentário

O mês de maio foi marcado por notícias de medidas de ajustes fiscais nas contas do Governo Federal, fazendo que o mercado financeiro mantivesse certa cautela. A inércia da inflação, apesar de todos os esforços monetários e o início do período conhecido pela sazonalidade benigna da inflação, oriunda principalmente pela tradicional redução dos preços de commodities que segue ao longo do inverno, ainda mantém-se com expectativas acima dos níveis desejados. Por conta disso o COPOM, em reunião realizada em 03/06/2015, elevou mais uma vez a meta para a taxa básica de juros em 0,50%a.a., chegando a 13,75%a.a. A estratégia de investimentos adotada pela Fusesc, conforme consta na Política de Investimentos, vem produzindo os resultados esperados.

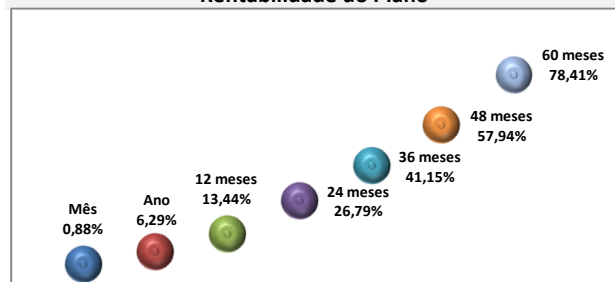
### Informações Gerais

Nome do Plano	Plano de Benefícios I
Nº Participantes e Assistidos	1.438
CNPB	1979002665
AETQ	Marcos Anderson Treitinger
ARPB	Aroldo Benjamin Ouriques Filho
Atuário Responsável	Mirador Assessoria Atuarial Ltda
Custodiante	Itaú Unibanco
Controladoria	Itaú Unibanco
Auditor Independente	Exacto Auditoria S/S
Administrador do Plano	Fusesc
Tipo de Plano	Contribuição Variável (CV)
Meta Atuarial	INPC + 5% ao ano
Início do Plano	11/05/1978
Recursos Garantidores do Plano (RS)	628.650.283,73
Tx Adm. (Participantes)	5% sobre a contribuição
Tx Adm (Assistidos % saldo conta)	1% sobre o benefício
Tx Adm (Assistido Vitalício)	0,5% sobre o benefício

### Histórico de Rentabilidade do Plano

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2010	0,51%	0,84%	1,11%	0,55%	0,18%	0,82%	0,92%	0,87%	1,31%	0,90%	0,96%	1,14%	10,59%
2011	1,01%	1,05%	1,06%	1,27%	0,94%	0,75%	0,76%	0,84%	0,92%	1,18%	0,92%	1,28%	12,66%
2012	1,27%	0,97%	0,90%	0,85%	0,66%	0,73%	1,03%	1,10%	0,84%	1,65%	1,42%	1,66%	13,89%
2013	0,78%	0,34%	0,00%	1,04%	0,20%	-0,71%	0,88%	0,04%	1,14%	1,40%	1,05%	2,83%	9,32%
2014	0,05%	0,87%	1,53%	1,26%	0,88%	0,87%	0,70%	0,91%	0,54%	1,34%	1,24%	0,95%	11,71%
2015	1,02%	1,33%	1,54%	1,35%	0,88%								6,29%

### Rentabilidade do Plano

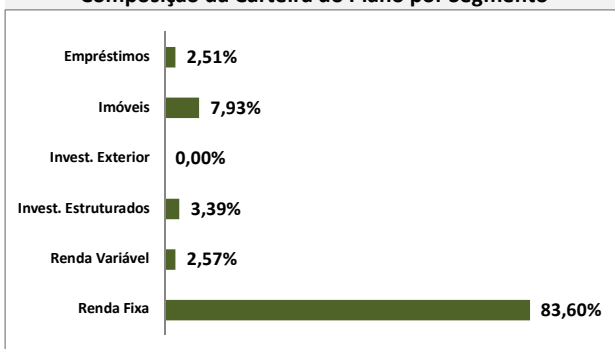


### Tabela Rentabilidades no Período

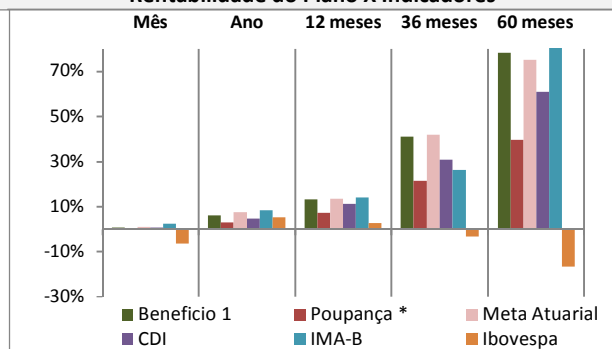
Período	Mês	Ano	12 meses		
			36 meses	60 meses	
Benefício 1	0,88%	6,29%	13,44%	41,15%	78,41%
Poupança *	0,68%	3,07%	7,34%	21,59%	39,85%
Meta Atuarial	1,12%	7,76%	13,76%	42,23%	75,34%
CDI	0,98%	4,81%	11,55%	30,92%	61,08%
IMA-B	2,57%	8,63%	14,22%	26,48%	82,27%
Ibovespa	-6,17%	5,52%	2,98%	-3,17%	-16,32%

\* Variação da poupança considerando a regra de rentabilidade 0,50% + TR

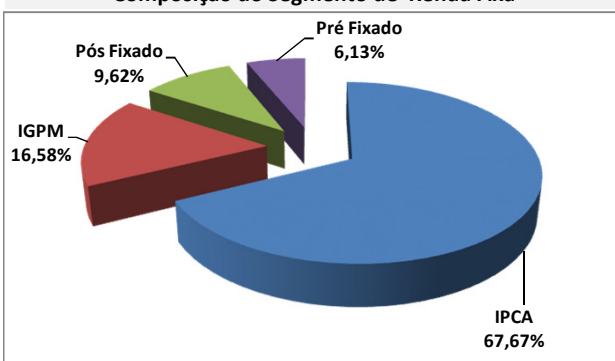
### Composição da Carteira do Plano por Segmento



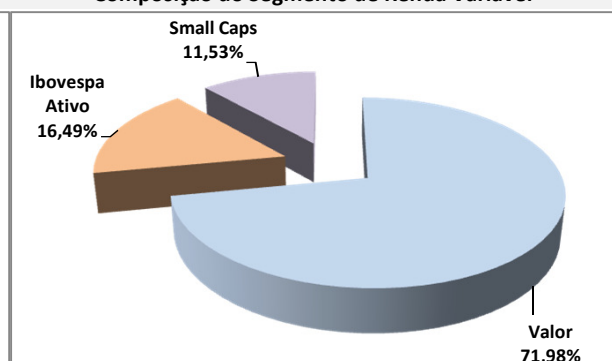
### Rentabilidade do Plano X Indicadores



### Composição do Segmento de Renda Fixa



### Composição do Segmento de Renda Variável



\*Os investimentos não contam com qualquer garantia da Fundação Codesc de Seguradora Social - FUSESC, das empresas patrocinadoras, dos gestores, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).  
\* Este boletim tem caráter meramente informativo, não podendo ser distribuído, reproduzido ou copiado sem a expressa concordância da Fundação Codesc de Seguradora Social FUSESC. Apesar de zelar pela exatidão dos dados, a FUSESC não se responsabiliza pela total precisão das informações que poderão, eventualmente, estar incompletas, resumidas ou sofrer alterações a qualquer momento.

Para a avaliação da rentabilidade é recomendável a análise de longo prazo.  
\*A rentabilidade acima é aplicável exclusivamente aos participantes e assistidos do Plano de Benefícios em percentual de saldo de conta.  
\*É recomendável a leitura cuidadosa do Regulamento do Plano de Benefícios e da Política de Investimentos.  
\*A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.  
\*A rentabilidade e o saldo de conta podem ser influenciados pela opção tributária, pela conversão em benefício ou ainda pela opção por um dos institutos da Lei Complementar nº 1.059/01.